



EDITAL Nº 688/2021

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ENVIAR AO TRIBUNAL DE CONTAS OS DOCUMENTOS
QUE DEVAM SER SUBMETIDOS À SUA APRECIAÇÃO**

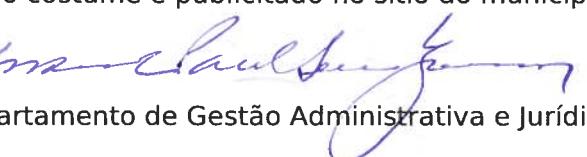
FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 21-A/2021, exarado em 19 de outubro de 2021, que se transcreve:

"No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35º número 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores, na redação em vigor e constante do respetivo Anexo I, e com fundamento e ao abrigo do disposto no artigo 38º, n.º 1, do mesmo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e contemplado no respetivo Anexo I, na redação vigente, deleo a competência para enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação no Diretor de Departamento do Departamento Municipal de Gestão Administrativa e Jurídica, Licenciado Fernando Paulo Serra Barreiros, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33º do acima identificado Regime Jurídico das Autarquias Locais.

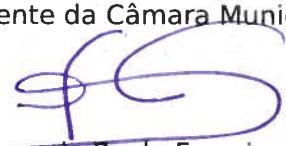
Proceda-se à publicitação e divulgação do presente despacho, nos termos constantes do artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e bem assim pelos serviços e unidades orgânicas municipais mediante correio eletrónico, nos termos usuais."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Paulo Ferreira